|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  |  | **/18.** |

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “Dia do Street Life” e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “Dia do Street Life”, a ser anualmente comemorado no quarto sábado do mês de agosto de cada ano.

Parágrafo único. O Street Life é um projeto social criado e organizado pela Igreja Assembleia de Deus Ministério do Belém em Araraquara-ADBA por meio do seu departamento de jovens cognominado “Geração Life”, o qual, visa trazer assistência médica, corte de cabelo, assistência jurídica aos mais necessitados, bem como realização de passeatas e propagação do Evangelho de Cristo.

 Art. 2º A data a que se refere o artigo 1º será primordialmente comemorada mediante uma passeata nas ruas da cidade ou por intermédio de reuniões, palestras, seminários relacionados ao Street Life.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 08 de março de 2018.

**LUCAS GRECCO**

Vereador

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhores Nobres Edis,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, em homenagear a iniciativa dos jovens da “Geração Life”, membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belém em Araraquara-ADBA, como forma de reconhecimento dos trabalhos voluntários desenvolvidos nos projetos sociais.

O Street Life é um projeto social criado e organizado pela Igreja Assembleia de Deus Ministério do Belém em Araraquara-ADBA que visa trazer vida as ruas do município por meio de passeatas e propagação do Evangelho de Cristo. Com isso inúmeras pessoas tidas como marginalizadas são alcançadas e têm as suas vidas transformadas.

Os integrantes da Geração Life por meio do Street Life realizam trabalhos de caráter voluntário na área sociais tais como: assistência médica, corte de cabelo, assessoria jurídica além de outros visando à inclusão social dos mais necessitados.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta proposição.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 08 de março de 2018.

**LUCAS GRECCO**

Vereador